

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões: XILegislação, Justiça e Redação ☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, ☐Finanças e Orçamento Ecologia e Meio Ambiente Educação, Cultura. Turismo e Esportes Saude e Assistência Social □Delesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher □ Indu-tria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,

Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo Data: 12/19/19 PROJETO DE LEI Nº

/ 2019

Denomina de "HUGO CORREGIARI" o Centro Dia do Idoso, localizado na Rua Professora Idalina César, s/nº, no bairro Vila Rica, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2019

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DENOMINA DE HUGO CORREGIARI O CENTRO DIA DO IDOSO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA IDALINA CESAR, S/N°, NO BAIRRO VILA RICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL № 236/2019 Data: 08/02/2019 - Horário: 17:01



Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

- Fica denominado de "HUGO CORREGIARI" o Centro Dia do Idoso, Art. 1° localizado na Rua Professora Idalina César, s/nº, no bairro Vila Rica.
- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Art. 2° disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de janeiro de 2019.

Isael Domingues

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N° 003/2019

Denomina de "HUGO CORREGIARI" o Centro Dia do Idoso, localizado na Rua Professora Idalina César, s/nº, no bairro Vila Rica, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Ver. Felipe Francisco César Costa DD. Presidente da Câmara de Vercadores de Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de "HUGO CORREGIARI" o Centro Dia do Idoso, localizado na Rua Professora Idalina César, s/nº, no bairro Vila Rica, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e das informações da Secretaria de Obras e Planejamento e do Setor de Cadastro Físico (doc. anexo), tem por objetivo denominar Centro Dia do Idoso, localizado na Rua Professora Idalina César, s/nº, no bairro Vila Rica.

Hugo Corregiari nasceu em 15 de março de 1938, na cidade de São Paulo. Casou-se com Joana Camargo Corregiari, no ano de 1961, e teve três filhos: Telma, Marcelo e Kátia.

O homenageado serviu o exército e fez curso técnico de Projetista. Iniciou sua vida profissional na Viação Aérea de São Paulo – VASP. Foi convidado para trabalhar numa empresa francesa de tratamento de água (Degremon), onde obteve experiência em administração e prestação de serviços de tratamento de água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Posteriormente, constitui sua própria empresa, também na área de

saneamento básico, pela qual se dedicou muitos anos.

Hugo mudou-se para Pindamonhangaba em 1994, para acompanhar as

filhas Telma e Kátia, que abriram um negócio na cidade.

Já aposentado, percebeu a necessidade de buscar o "olhar" público para o

bairro onde morava que, na ocasião, necessitava de diversos serviços públicos. Começou a

frequentar a Tribuna Livre da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, reivindicando

melhorias para o bairro Lago Azul.

Participou por diversas vezes do Conselho Municipal de Saúde do

Município de Pindamonhangaba (COMUS), quando foi representante da cidade em viagens

para Brasília, a fim de buscar recursos financeiros para a cidade.

Vivenciou o drama e a necessidade de suporte emocional, jurídico e

orientações para a busca de direitos dos aposentados de Pindamonhangaba, quando se

envolveu com a União dos Aposentados de Pindamonhangaba, sendo presidente por

algumas gestões.

Homem íntegro que apoiava sua vida no temor a Deus, na família e na

busca incessante de melhorias para a comunidade que convivia. Faleceu em 25 de março de

2011, deixando saudades e seu exemplo como pessoa de caráter e dignidade.

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos

acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por essa Casa.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração,

homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa

de Leis.

Pingamonhangaba, 29 de janeiro de 2019.

sael Domingues

refeito Municipal

Avenida Nossa Senhorn do Bom Sucesso, 1400 - Caixa Postal 52 - CEP 12420-010 - PINDAMONHANGABA SP - Telefone (12) 3644-5600

www.pindamonhangaba.sp.gov.br

1400G-70001-71000-0211

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NONE:

HUGO CORREGIARI

HATRICULA:

121210 01 55 2011 4 00066 211 0039283 01

ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 73 anos Branca Masculino ELÉTIOR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 039.959.688-72 RG 2.657.552-8/SSP-SP Sim MATURALIDADE São Paulo, Estado de São Paulo Filho de JOÃO CORREGIARI e de ORLANDA CORREGIARI, falecidos. Residia á rua Alvaro Pinto Madureira, Vila Rica, Pindamonhangaba, SP Vinte e cinco de março de dois mil 22h 2011 DATA E HORA DE FALECIMENTO 25 : 03 Hospital Regional do Vale do Paraíba, neste 2° subdistrito Síndrome disfunção orgânica múltipla, sepse, insuficiência renal pneumonia, DECLARANTE Telma Corregiari de Siqueira, RG nº 12,348-242-2, SEPULTAMENTO / CREHAÇÃO Cemitério da Paz -Morumbi - São Paulo residente RG n professora, casada, rua Flamboyant, 920 Pindamonhangaba - SP capital HOHE B Nº DE DOCUMENTO DO(S) NEDICO(S) QUE ATESTOU (ARAM) O ÓBITO Pelo Dr. Jorge Roberto C. Castanheira, CRMnº 85377

Ato registrado no livro G-66, às folhas 211 verso, sob o Ato registrado no livro G-66, às folhas 211 verso, sob o no 39283. Data do registro: 26 de março de 2011. Casado com JOANA CAMARGO CORREGIARI, no subdistrito do Belenzinho - São Paulo - capital, no dia 19.01.1961. Belenzinho - São Paulo - capital, no dia 19.01.1961. Deixa bens. Deixa tres filhos de nomes: - Telma com 49 Deixa bens. Deixa tres filhos de nomes: - Telma com 49 anos, Marcelo com 47 anos e Katia com 45 anos. NADA MAIS.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé. Taubaté, 26 de março de 2011 Wanda Scaqliani

Wanda Scaglianti Verderamo

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturals dout Subdistribute Sede EMOLUMENTOS NA FORMA DA

Bel. Marcello Verderamo OFICIAL TITULAR

Município e Comarca de Taubaté - Estado de São Paulo

Praca Dr. Monteiro, 103 - Centro - 2º Subdistrito - Taubaté/SP CEP: 12020-250 Fone: (12) 3631-4478 - e-mail: taubate2@arpensp.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 21 de janeiro de 2019

Memo nº 008/19-SEP

Ilma, Sra.

Thaís Batista do Carmo

DD. Secretária Adjunta de Assistência Social

Nesta

Em resposta ao Memo nº 115/19-SAS referente a denominação do Centro Dia do Idoso, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não há logradouro público e nem equipamento público denominado "Hugo Corregiari" e o projeto/obra atende as normas federais estabelecidas pelo projeto padrão.

Atenciosamente,

Arq. Marcela Franço Moreira Dias Secretária de Obras e Planejamento



CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2018.

Oficio nº. 62/2018 - CMI

Ref.: Indicação

Senhora Diretora,

O Conselho Municipal do Idoso deliberou a indicação, na 11ª Reunião Ordinária de 2018 do nome do senhor HUGO CORREGIARI, primeiro presidente do Conselho Municipal do doso para ser colocado no Centro Dia do Idoso.

Aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PRESIDENTE

llustríssima Senhora ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA Diretora do Departamento de Assistência Social

> Roccio do 57122128 Tamires Alves Pereira Tomé PMP - Assistência Social



CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

ATA DA 11º REUNIÃO ORDINÁRIA 2018

Ata de número cento e vinte e dois. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal reuniram os conselheiros municipais e convidados, conforme lista anexa a esta ata, para reunião que tinha como pauta: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Processo de realização da III Conferência Municipal do Idoso; Informes gerais e encerramento. Estiveram presentes nesta reunião: Abigail Lourdes Paiva, Luciana Simonetti G. dos Santos, Simone Aparecida da Silva, José Carlos dos Santos Pinto, Sueli Macedo Gimenes, Adilson Lima da Silva, Suely Santos Luciano, Ana Maria M. de Carvalho e Antônio Bernardo. Convidados conforme registro de presença na lista anexa. Sr. Adilson fez a abertura reunião, dando boas vindas aos conselheiros. Ápós verificação de quórum o Presidente deu início à reunião. A ata da reunião anterior foi lida pela conselheira Sueli Gimenes e seguiu aprovada, após pequenas correções. Na sequência, o Sr. Adilson informa que a conferência já foi publicada no dia 23/10/2018 no Jornal Tribuna do Norte. Sendo assim seguiu com as orientações da Conferência Municipal, tema, eixo e sub eixo, regimento interno – instrumento que diz com funciona e norteia a realização da conferência. Sr. Adilson informa que é muito importante a participação de todos os Lares e CCIS e a população do município, sendo assim distribuiu convites entre todos, ficando desta forma: CCI Campinas 20 vagas, CCI Moreira Cesar 20 vagas, CCI Vila Rica 20 vagas, Lar Ir. Terezinha 20 vagas, Lar S. V. Paulo 20 vagas, Terapia e Lazer 20 vagas, União dos Aposentados 05 vagas, SEMELP 25 vagas, Convidados (CONSELHO, CONVIDADOS EM GERAL, EQUIPE) 30 vagas, totalizando 180 vagas. Comissão organizadora: Cristina Luz, Jose Carlos, Fernanda, Dona Ana. Sr. Adilson informa que chegou um questionário sobre a conferência anterior, informando a distribuição e execuções das atividades deliberadas na conferência. Informa que tem uma equipe de trabalho para ministrar a conferência sendo nesta disposição: Dona Sueli e S. Adilson - Acolhimento; Olímpio e Elaine - Apoio em geral; ao Eixo 1 - Olímpio; ao Eixo 2 - Elaine; ao Eixo 3 e ao Eixo 4 - a definir. Cristina Luz será a Cerimonialista; Jose Carlos 🕂 leitura do regimento interno e trabalhos de votação das propostas e moções. Data para a reunião da comissão dia 12/11/2018 às 13:30 h no departamento de Assistência Social. Sr. Adilson coloca que não deve fazer nenhuma atividade nesta data 24/11/2018, pois devemos dar ênfase para a conferência. Convites para as autoridades: Prefeito, Secretaria da Saúde e Assistência Social, Diretora, Presidente da Câmara. O Sr. Adilson coloca que foi solicitado pelo Prefeito que o Conselho do Idoso delibere uma indicação do nome para o Centro Dia do Idoso. Biografia do Homenageado. Deliberado e indicado o nome do Sr. HUGO CORREGIARI. Sendo aprovado pelo Conselho por unanimidade. Sr. Adilson informa que a Comissão de Fiscalização irá visitar os Lares, Irmã Terezinha e São Vicente de Paulo para verificar o andamento dos Projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso e demais atividades executadas pelas duas instituições a pedido do Ministério Público. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Sueli Macedo Gimenes, segunda secretaria do CMI, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente. Pindamonhangaba, 8 de novembro de 2018.

> Adilson Lima da Silva Presidente – Gestão 2017/2019